



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Edição Extra

+

Anexo

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 á 31 de Dezembro de 2004 * Nº 937 * Pág.001/143

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5 236/04.
De 22 de dezembro de 2004.

**MODIFICA PARTE DO PLANO DE
LOTEAMENTO PARQUE DO SOL I E
ADOPTA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA :

Art. 1º Fica modificado parte do Loteamento Parque do Sol I, aprovado pelo Decreto nº 3.778/99, de 02 de março de 1999, em seu plano de arruamento e quantitativo de lotes.

Art. 2º Com a modificação referida no artigo anterior, foram reloteadas as Quadras 97 e 546 à 573, totalizando 29 Quadras. Destas, as de números 551 e 556 eram destinadas à Área Verde; a de nº 559 à Praça e a de nº 561, destinava-se a equipamentos comunitários e posto policial.

Art. 3º As Quadras referidas no art. 2º foram transformados nas novas Quadras 131, 132, 134, 135, 137 a 140; 146, 147, 150 a 153; 156 a 160, 162 e 163. As novas Quadras 133 e 161 são destinadas à Área Verde, com uma área total de 18.194,98 m². A nova Quadra 145, destina-se à Praça com uma área de 6.916,00 m² e a nova Quadra 143, destina-se a equipamentos comunitários com uma área de 4.800,00 m², além de mais 600,00 m², destinados a um posto policial (Lote 135).

Art. 4º O total de lotes remarcados é de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) unidades, transformados em 603 (seiscentos e três) novas unidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de dezembro de 2004.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO Nº 936 EM 16 a 22 de 12-2004

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5.238/04
De 22 de dezembro de 2004.

**MODIFICA PARTE DO PLANO DE
LOTEAMENTO PARQUE DO SOL II E
ADOPTA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA :

Art. 1º Fica modificado parte do Loteamento Parque do Sol II, aprovado pelo Decreto nº 3.778/99, de 02 de março de 1999, em seu plano de arruamento e quantitativo de lotes.

Art. 2º Com a modificação referida no artigo anterior, foram reloteadas as Quadras de números 86 e 523 à 530, totalizando 09 (nove) Quadras, sendo que 07 (sete) destinadas à comercialização e 02 (duas), as de números 524 e 530, destinam-se à área de equipamentos comunitários e Área Verde, respectivamente.

Art. 3º As Quadras referidas no artigo anterior, foram transformadas em novas Quadras 136; 141; 142; 148; 149; 154 e 155, sendo estas destinadas à Área Verde com 10.227,75 m².

Art. 4º O total de lotes remanejados é de 197 (cento e noventa e sete) unidades, transformados em 276 (duzentos e setenta e seis) novas unidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de dezembro de 2004.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO Nº 936 EM 16 a 22 de 12-2004

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto Nº 5.246 , de 23 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 043703 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.318.294,82 (seis milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.101 - Assessoria Superior

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.09 - 00 - Salário Família

R\$

3.050,00

02.104 - Coordenadoria de Comunicação Social 24.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	120,00 3.170,00
SUB - TOTAL	
04.000 - Gabinete Civil 04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	460,00
05.000 - Procuradoria Geral do Município 05.101 - Gabinete do Procurador 02.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	55,00 47.577,00 47.632,00
SUB - TOTAL	
06.000 - Secretaria de Administração 06.102 - Diretoria de Recursos Humanos 04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.495,00
07.000 - Secretaria de Finanças 07.101 - Gabinete do Secretário 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	150,00
07.102 - Coordenadoria de Informática 04.123.5163 - 2092 - Assessoramento Econômico Financeiro 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	12,75
07.104 - Diretoria de Administração Tributária 04.129.5040 - 2093 - Administração Fiscal e Tributária 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	305,00 452.493,00 452.960,75
SUB - TOTAL	
08.000 - Secretaria de Planejamento 08.102 - Diretoria Administrativa e Financeira 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	7.676,00 531,00 8.207,00
SUB - TOTAL	
09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano 09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.001,00
10.000 - Secretaria de Educação e Cultura 10.110 - Divisão de Ensino Fundamental 12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78,00 2.026.397,00 130.000,00 55.238,00 2.211.713,00
SUB - TOTAL	
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura 11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.046,00 12.270,00 340,00 13.656,00
SUB - TOTAL	

12.000 - Secretaria de Meio Ambiente 12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira 18.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.050,00 160,00 3.210,00
SUB - TOTAL	
13.000 - Secretaria de Saúde 13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira 10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	63.596,00 1.900,00
10.122.5103 - 2261 - Proteção em Próprios na Área da Saúde 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.935.957,57
13.104 - Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria 10.124.5021 - 2068 - Ações de Controle, Avaliação e Auditoria 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	24.380,00 150,00
13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde 10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.305,00
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Valentina Figueiredo 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	450,00 41.840,00 13.970,00
10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.641,00
10.302.5073 - 2181 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Instituto Cândida Vargas 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.641,00
10.302.5073 - 2182 - Manutenção da Policlínica (Mangabeira) 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	24.414,00 176,00
10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	2.374,00
SUB - TOTAL	
14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social 14.104 - Diretoria Administrativa e Financeira 08.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.09 - 00 - Salário Família	660,00
16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Administração 04.122.5007 - 2039 - Encargos com Prestadores de Serviços 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.616,00
17.000 - Superintendência da Guarda Municipal 17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração 06.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.1.90.11 - 05 - Vencimentos e Vantagens Fixas	442.859,50
18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa 18.101 - Recursos sob a Supervisão do Gabinete do do Prefeito 14.422.5030 - 2218 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmem Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.860,00
TOTAL GERAL 6.318.294,82

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria de Administração

06.103 - Diretoria Administrativa e Financeira

04.122.5007 - 2225 - Manutenção do Almoarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica **R\$**
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção
 04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 10.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00
SUB - TOTAL 206.000,00

07.000 - Secretaria de Finanças

07.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 71.902,00
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 46.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

07.102 - Coordenadoria de Informática
 04.123.5163 - 2092 - Assessoramento Econômico e Financeiro
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

07.104 - Diretoria de Administração Tributária
 04.129.5040 - 2093 - Administração Fiscal e Tributária

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

07.105 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira

04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 16.000,00
SUB - TOTAL 186.902,00

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano

04.122.5004 - 2102 - Cadastro Técnico
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
 16.482.5004 - 1101 - Recadastramento Urbano
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 15.600,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.777,00

08.105 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo

15.127.5037 - 2104 - Planejamento Urbanístico
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 8.800,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.975,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.216,00

15.451.5037 - 1128 - Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande João Pessoa - Consórcio Intermunicipal
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 4.515,00

15.452.5037 - 1030 - Estudos, Pesquisas e Elaboração de Projetos
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 118.000,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.500,00

08.106 - Centro de Processamento de Dados
 04.126.5003 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 18.000,00

08.107 - Diretoria de Projetos Urbanísticos e Habitacionais
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.000,00
SUB - TOTAL 306.383,00

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano

09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 79.000,00
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.900,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.200,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 290.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 20.650,00

09.104 - Diretoria de Controle Urbano
 15.452.5028 - 2055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 30.200,00
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 46.100,00

15.541.5082 - 1104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 29.200,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77.400,00
SUB - TOTAL 604.650,00

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

12.366.5041 - 2244 - Concessão de Bolsa Escola

3.3.90.18 - 00 - Auxílios Financeiros a Estudantes 60.000,00

13.391.5117 - 2243 - Manutenção da Oficina Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

10.110 - Divisão de Ensino Fundamental
 12.361.5048 - 2112 - Erradicação do Analfabetismo
 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 150.000,00

12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas 185.238,00
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 357.250,82
SUB - TOTAL 861.488,82

11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura

11.101 - Gabinete do Secretário

26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 103.239,00

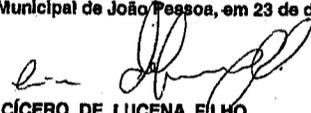
12.361.5055 - 2136 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos da SEDEC
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 112.500,00
SUB - TOTAL 215.739,00

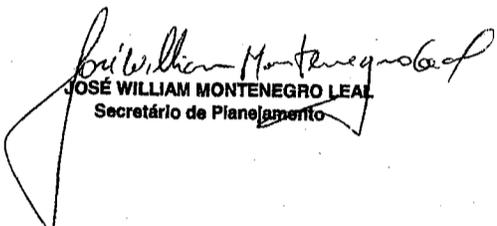
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	332.577,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	878.158,00
28.846.0000 - 7008 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00
SUB - TOTAL	1.910.735,00
TOTAL	4.291.897,82
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 03	2.026.397,00
TOTAL GERAL	6.318.294,82

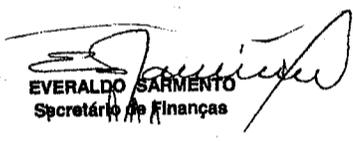
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de dezembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

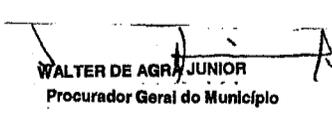

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

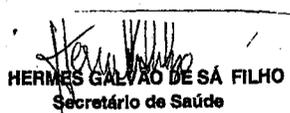

ELIOMAR DA SILVA SANTOS

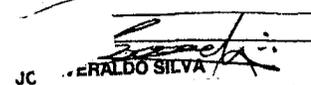

FRANKLIN ROOSEVELT MATOS DE SEIXAS
Secretário Chefe do Gabinete Civil


CARLOS CÉSAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social


WALTER DE AGUIAR JUNIOR
Procurador Geral do Município


VANESSA CORRÊA DE LUCENA
Secretária de Administração


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde


JC **ERALDO SILVA**
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

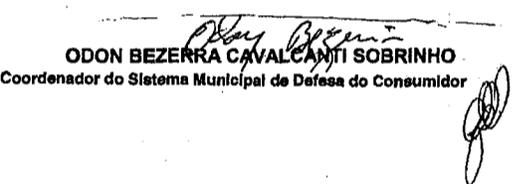

ALEX ROBERTO DA COSTA
Secretário de Meio - Ambiente


EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário de Infra - Estrutura


MÁRIA ELÍZIA DE FARIAS CASCUDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social


GLAUCIO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS
Secretário de Turismo e Esportes


MARGILLO PIO DE QUEIROZ CHAVES
Superintendente da Guarda Municipal


ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

Lei Nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total, estimada a preços de dezembro de 2004, corresponde a R\$ 785.142.100,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e cem reais).

Art. 3º. As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
1. RECEITA DO TESOURO	572.330.021
1.1 RECEITAS CORRENTES	421.460.320

 JOÃO PESSOA

1.1.1 - Receitas Tributárias	118.586.000
1.1.3 - Receitas Patrimoniais	2.000.000
1.1.4 - Transferências Correntes	279.918.320
1.1.5 - Outras Receitas Correntes	20.956.000
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	150.869.701
1.2.1 - Operações de Crédito	43.818.142
1.2.2 - Alienação de Bens	10.000
1.2.3 - Transferências de Capital	107.041.559
2 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(34.059.000)
3. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL.	212.812.079
3.1 RECEITAS CORRENTES	203.453.479
3.2 RECEITAS DE CAPITAL	9.358.600

TOTAL **785.142.100**

Capítulo II
II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Total, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 785.142.100,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e cem reais).

I - O Orçamento Fiscal, em R\$ 493.448.809,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 291.693.291,00 (duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a programação constante que integra esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

 JOÃO PESSOA

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	(R\$ 1,00)
1. RECURSOS DO TESOURO	572.330.021
1.1 DESPESAS CORRENTES	394.432.413
Pessoal e Encargos Sociais	202.892.670
Juros e Encargos da Dívida	5.507.071
Outras Despesas Correntes	186.032.672
1.2 DESPESAS DE CAPITAL	177.847.608
Investimentos	173.260.288
Inversões Financeiras	2.564.602
Amortização da Dívida	2.022.718
1.3 RESERVA DA CONTIGÊNCIA	50.000
2. DESPESAS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL	
2.1 Despesas Correntes	189.829.593
2.2 Despesas de Capital	22.982.486
TOTAL	212.812.079
TOTAL GERAL	785.142.100

Seção II

II - Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

	(R\$ 1,00)
1. RECURSOS DO TESOURO	572.330.021
1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	490.928.108
1.1.1 PODER LEGISLATIVO	16.102.331
Câmara Municipal	16.102.331
1.1.2 PODER EXECUTIVO	474.825.777
Gabinete do Prefeito	11.396.630
Gabinete do Vice - Prefeito	571.918
Gabinete Civil	3.593.263
Procuradoria Geral do Município	3.570.647
Secretaria de Administração	7.972.765

 JOÃO PESSOA

Secretaria de Finanças	23.122.800
Secretaria de Planejamento	52.040.474
Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	25.944.483
Secretaria de Educação e Cultura	93.358.855
Secretaria de Infra - Estrutura	138.147.098
Secretaria de Meio Ambiente	2.259.499
Secretaria de Saúde	47.124.955
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	6.510.281
Secretaria de Turismo e Esportes	6.779.553
Superintendência da Guarda Municipal	5.501.286
Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa Do Consumidor	476.230
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	45.955.040
Recursos sob a supervisão da Secretaria da Administração	29.562.022
Recursos sob a supervisão da Secretaria das Finanças	16.393.018

1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **81.401.913**

1.2.1 PODER EXECUTIVO	81.401.913
Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	51.282.465
Instituto de Previdência do Município - IPM	16.813.500
Fundo de Desenvolvimento do Município	20.000
Superintendência de Transportes e Trânsito	5.376.221
Fundo Municipal de Fomento à Habitação	18.265
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.142
Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	896.639
Fundo Municipal de Cultura	4.000.000
Instituto Cândida Vargas - ICV	300.680
Fundo Municipal de Saúde	1.981.000
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	381.800
Fundo Municipal de Assistência Social	293.650
Fundo Municipal de Promoção ao Turismo	35.551
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	

1.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **50.000**

2 REC. PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADIMINIST. INDIRETA **212.812.079**

2.1 DESPESAS CORRENTES **189.829.593**

 JOÃO PESSOA

2.2 DESPESAS DE CAPITAL **22.982.486**

TOTAL GERAL **785.142.100**

III - Da Distribuição da Despesa por Função
Recursos do Tesouro

01 Legislativa	11.806.606
02 Judiciária	1.815.088
04 Administração	58.042.397
06 Segurança Pública	5.511.590
08 Assistência Social	6.928.330
09 Previdência Social	18.808.515
10 Saúde	56.341.351
11 Trabalho	356.001
12 Educação	99.068.905
13 Cultura	27.479.474
14 Direitos da Cidadania	476.230
15 Urbanismo	74.265.111
16 Habitação	2.352.713
17 Saneamento	15.682.450
18 Gestão Ambiental	73.884.136
19 Ciência e Tecnologia	54.619
20 Agricultura	116.371

23	Comércio e Serviços	5.575.202
24	Comunicações	5.920.568
25	Energia	14.343.240
26	Transporte	48.401.507
27	Desporto e Lazer	2.410.229
28	Encargos Especiais	42.590.508
99	Reserva de Contingência	50.000
	TOTAL	572.330.021


JOÃO PESSOA

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Total da Despesa do Tesouro, autorizada nesta Lei, realizando, quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) da Receita do Tesouro estimada para o exercício financeiro de 2005.

II - Contratar operações de crédito até o limite de R\$ 43.818.142,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e quarenta e dois reais), destinados a financiar a execução de projetos e programas específicos, previstos nesta Lei, conforme disciplina o artigo 125, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

Capítulo V

DA ATUALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. Na Lei Orçamentária Anual as Receitas e as Despesas são orçadas com base nos preços vigentes do mês de dezembro de 2004.

§ 1º - Os valores da Receita e da Despesa expressos nesta Lei foram atualizados para preços de dezembro de 2004, pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, no período de agosto a dezembro de 2004.

I - Os valores atualizados, na forma do parágrafo anterior, poderão ser alocados para recomposição da participação percentual dos órgãos que compõem a Estrutura Organizacional


JOÃO PESSOA

Básica da Prefeitura Municipal no valor total dos recursos ordinários, excluindo-se a Câmara Municipal.

a) Os valores orçados para a Câmara Municipal não sofrerão nenhum tipo de correção ou atualização monetária.

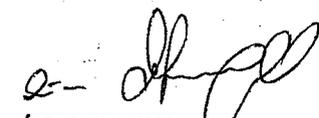
Art. 9º - Os valores atualizados, na forma do parágrafo anterior, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as Receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadas.

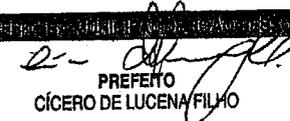
I - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar os valores corrigidos, explicitados no parágrafo anterior, às receitas ordinárias podendo a mesma ser utilizada para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do exercício financeiro em pauta.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1ª de janeiro de 2005.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PREFEITO
CÍCERO DE LUCENA FILHO

VICE-PREFEITO
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA

GABINETE DO PREFEITO
ELIJOMAR DA SILVA SANTOS

GABINETE CIVIL
FRANKLIN ROOSEVELT MATOS DE SEIXAS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JOSÉ RONALD FARIAS DE LACERDA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
VANESSA CORREIA LUCENA

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EVERALDO SARMENTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ

SECRETARIA DA SAÚDE
HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO
JOSÉ EVERALDO DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ALEX ROBERIO DA COSTA

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASCUO

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO

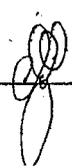
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

EQUIPE TÉCNICA

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA

CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JORGE FREITAS DO AMARAL

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES



EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO.

(Lei 4.320 de 17/03/64 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

R\$1,00

Especificação	Execução					Lei Nº 10.122			Lei Nº 10.403		
	2001 A	2002 B	B/A %	2003 C	C/B %	2004 D	Part. %	D/C %	2005 E	Part. %	E/D %
Receitas Correntes	288.763.059	266.680.783	(7,65)	299.311.579	12,24	399.644.467	83,21	38,52	421.460.320	73,64	5,46
Receitas Tributárias	42.723.789	52.839.051	23,68	69.650.609	31,82	105.737.113	22,02	51,81	118.586.000	20,72	12,15
Impostos	39.341.990	48.827.651	24,11	61.998.947	26,98	91.000.000	18,95	46,78	98.000.000	17,12	7,69
Imp.s/o Patr. e a Renda	13.336.285	16.072.059	20,51	23.525.140	46,37	36.000.000	7,50	53,03	43.000.000	7,51	19,44
IPU	9.425.655	10.526.908	11,68	12.510.050	18,84	20.000.000	4,16	59,87	23.000.000	4,02	15,00
ITBI	3.910.630	5.545.151	41,80	6.644.784	19,83	10.000.000	2,08	50,49	12.000.000	2,10	20,00
IRRF				4.370.306		6.000.000			8.000.000		0,00
Imp.s/a Prod. e a Circulaçã	26.005.705	32.755.592	25,96	38.473.807	17,46	55.000.000	11,45	42,95	55.000.000	9,61	0,00
Imp. s/Serv. Qual.Natureza	26.005.705	32.755.592	25,96	38.473.807	17,46	55.000.000	11,45	42,95	55.000.000	9,61	0,00
Taxas	3.381.799	4.011.400	18,62	4.629.000	15,40	7.737.113	1,61	67,14	7.768.000	1,36	0,40
CONT.P/O COSIP				3.022.662		7.000.000	1,46	131,58	12.818.000	0,00	83,11
Receita Patrimonial	2.547.677	2.698.906	5,94	3.202.572	18,66	7.075.000	1,47	120,92	2.000.000	0,35	(71,73)
Transferências Correntes	233.470.023	198.096.691	(15,15)	210.052.529	6,04	264.410.914	55,05	25,88	279.918.320	48,91	5,86
Outras Receitas Correntes	10.021.570	13.046.135	30,18	16.405.869	25,75	22.421.440	4,67	36,67	20.956.000	3,66	(6,54)
Receitas de Capital	25.762.471	28.205.190	9,48	12.058.734	(57,25)	80.627.750	16,79	568,63	150.869.701	26,36	87,12
Operações de Crédito	0	0	0,00	6.167.905	0,00	52.755.606	10,98	0,00	43.818.142	7,66	(16,94)
Alienação de Bens	15.000	0	0,00	85.400	0,00	2.430	0,00	0,00	10.000	0,00	311,52
Transferências de Capital	25.747.471	28.205.190	9,55	5.805.429	(79,42)	27.869.714	5,80	380,06	107.041.559	18,70	284,08
Ded. de Rec.p/ For.Fundef	0	(23.293.235)	0,00	(24.134.456)	0,00	(33.942.558)	(7,07)	0,00	(34.059.000)	(5,95)	0,00
TOTAL	314.525.530	271.592.738	(13,65)	287.235.857	5,76	480.272.217	100,00	67,20	572.330.021	100,00	19,17

Evolução da Despesa do Tesouro

(Lei 4.320 de 17/03/64 - art. 22, inciso III, alíneas "d" e "f")

R\$1,00

Especificação	Execução					Lei Nº 10.122		Lei Nº 10.403	
	2001 - A	2002 - B	B/A %	2003 C	C/B %	2004 D	D/C %	2005 E	E/D %
Despesas Correntes	268.345.742	220.030.465	(18,00)	211.053.776	(4,08)	386.250.236	83,01	394.432.413	2,12
Pessoal e Enc. Sociais	129.403.994	139.362.522	7,70	143.407.961	2,90	206.615.575	44,08	202.892.670	(1,80)
Juros e Enc. da Dívida	3.445.400	3.385.130	(1,75)	4.108.320	21,36	4.506.821	9,70	5.507.071	22,19
Outras Despesas Correntes	135.496.348	77.282.813	(42,96)	63.537.495	(17,79)	175.127.840	175,63	186.032.672	6,23
Despesas de Capital	48.648.459	46.670.726	(4,07)	26.732.185	(42,72)	93.971.981	251,53	177.847.608	89,26
Investimentos	42.246.328	43.317.358	2,54	23.443.441	(45,88)	90.565.231	286,31	173.260.288	91,31
Inversões Financeiras	2.550.000	1.217.279	(52,26)	1.161.647	(4,57)	2.385.602	105,36	2.564.602	7,50
Amortização da Dívida	2.107.733	2.136.089	1,35	2.127.097	(0,42)	1.021.148	(51,99)	2.022.718	98,08
Outras Despesas de Capital	1.744.398	0	(100,00)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reserva de Contingência	0	0	0,00	0	0,00	50.000	0,00	50.000	0,00
TOTAL	316.994.201	266.701.191	(15,87)	237.785.961	(10,84)	480.272.217	101,98	572.330.021	19,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2005

R\$ 1,00

Parte "C"

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO

ORGÃO	FUNÇÃO	TRANSPORTE	DIREITOS DA CIDADANIA	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUB-TOTAL
PODER LEGISLATIVO								2.014.225		2.014.225
CAMARA MUNICIPAL								2.014.225		2.014.225
PODER EXECUTIVO		48.801.507	1.265.330	78.317.154	54.619	5.802.002	2.410.229	57.702.651	50.000	194.403.492
GABINETE DO PREFEITO				48.835.138		657.500		5.911.350		55.403.988
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								1.755.559		1.755.559
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								2.064.000		2.064.000
SECRETARIA DE FINANÇAS						20.000				20.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								443.222		443.222
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								76.500		76.500
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	48.801.507			27.342.421			719.627			76.863.555
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE				2.139.595	54.619					2.194.214
SECRETARIA DE SAÚDE								15.550.000		15.550.000
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						5.124.502	1.690.602			6.815.104
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								31.887.020		31.887.020
COORD. DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE JOÃO PESSOA			1.265.330					15.000		1.280.330

RESERVA DE CONTINGÊNCIA									50.000	50.000
TOTAIS	48.801.507	1.265.330	78.317.154	54.619	5.802.002	2.410.229	59.716.876	50.000	196.417.717	
TOTAL GERAL:										785.142.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
	R\$ 1,00

Parte "B"
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO

ORGÃO	FUNÇÃO	ENERGIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SAÚDE	SANEAMENTO	TRABALHO	ASSITÊNCIA	PREVIDÊNCIA	SUB-TOTAL
PODER LEGISLATIVO									2.281.500	2.281.500
CAMARA MUNICIPAL									2.281.500	2.281.500
PODER EXECUTIVO		14.343.240	79.376.293	2.352.713	221.573.137	15.682.450	356.001	12.372.155	27.884.015	373.940.004
GABINETE DO PREFEITO			689.880						176.415	866.295
GABINETE DO VICE-PREFEITO								71.660		71.660
GABINETE CIVIL								1.225.445		1.225.445
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									27.576.500	27.576.500
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			56.413.621	215.776					131.100	56.760.497
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBAN		188.070	1.545.316							1.733.386
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		14.155.170	20.727.476	2.011.912	2.912.716	15.682.450		201.706		55.691.430
SECRETARIA DE SAÚDE					214.618.421					214.618.421
SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				125.025			356.001	10.825.084		11.306.110
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					4.042.000			48.260		4.090.260
TOTAIS		14.343.240	79.376.293	2.352.713	221.573.137	15.682.450	356.001	12.372.155	30.165.515	376.221.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2005
	R\$ 1,00

Parte "A"
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÃO

ORGÃO	FUNÇÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINIST.	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	SEGURANÇA PÚBLICA	EDUCAÇÃO	CULTURA	SUB-TOTAL
PODER LEGISLATIVO		11.806.606								11.806.606
CAMARA MUNICIPAL		11.806.606								11.806.606
PODER EXECUTIVO			1.815.088	57.829.277	116.371	5.920.568	5.511.590	99.068.905	30.434.474	200.696.273
GABINETE DO PREFEITO				5.476.062		5.920.568				11.396.630
GABINETE DO VICE-PREFEITO				500.258						500.258
GABINETE CIVIL				2.367.818						2.367.818
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			1.815.088							1.815.088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.972.765					600.000	8.572.765
SECRETARIA DE FINANÇAS				23.122.800						23.122.800
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				5.128.383						5.128.383
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO				2.031.911	80.300				22.148.886	24.261.097
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								93.197.577	7.336.417	100.533.994
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				4.721.320				940.532	330.261	5.992.113
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE					36.071		10.304		18.910	65.285
SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL								1.460.996		1.460.996
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				6.507.960				3.469.800		9.977.760
SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL							5.501.286			5.501.286
TOTAIS		11.806.606	1.815.088	57.829.277	116.371	5.920.568	5.511.590	99.068.905	99.068.905	212.502.879

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Folha: 1	EXERCÍCIO 2005
	Data: 31/12/2004	
	Hora: 15:04	R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENT.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	259.310.254	259.310.254	
	SEGURIDADE	93.507.746	93.507.746	
03 RECURSOS DO FUNDEF	FISCAL	35.000.000	35.000.000	
05 TRANSF DE CONVENIO-REC DA UNIAO	FISCAL	121.605.313	121.605.313	
	SEGURIDADE	15.427.415	15.427.415	
06 TRANSF DE CONVENIO - REC DO ESTADO	FISCAL	1.350.000	1.350.000	
	SEGURIDADE	251.151	251.151	
08 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	FISCAL	43.818.142	43.818.142	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 31 de Dezembro de 2004 * Nº 937 * Pág. 001/16

ATOS DO PREFEITO

ANEXO

CONTINUAÇÃO DO SEMANÁRIO Nº 937 EDIÇÃO EXTRA

<p>METAS VEICULOS A ADQUIRIR</p> <p>AÇÃO: 2207-ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p> <p>ASSEGURAR A OFERTA DE VEICULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL A FIM DE COBRIR A INSUFICIENCIA EXISTENTE NESTA AREA.</p>	VEICULO	<p>QTDE 2005</p> <p>Valor 2005 900.000</p>
<p>METAS VEICULOS A ALOCAR</p> <p>PROGRAMA: 5007-ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>AÇÃO: 2039-ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>ASSEGURAR A MANUTENCAO E A CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS SERVICOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.</p>	VEICULO	<p>QTDE 2005</p> <p>74</p> <p>Valor 2005 175.000</p>
		<p>QTDE 2005</p>

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>EXERCÍCIO 2004</p> <p>R\$ 1,00</p>
<p>PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGÃO, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMA (Diretas)</p>	
<p>ORGÃO: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO,</p> <p>AÇÃO: 2077-ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA</p> <p>DESTINADO A MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ORGAOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BASICA DO MUNICIPIO.</p>	<p>Valor 2005 70.000</p>
<p>PROGRAMA: 5102-ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>AÇÃO: 2040-ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE</p> <p>SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO</p>	<p>QTDE 2005</p> <p>Valor 2005 2.000.000</p>
<p>SUB-FUNÇÃO: 453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</p> <p>PROGRAMA: 5006-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</p> <p>AÇÃO: 2147-ENCARGOS COM O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DO PODER EXECUTIVO</p> <p>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS VISANDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PRESTADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.</p>	<p>QTDE 2005</p> <p>Valor 2005 1.540.000</p>
<p>METAS FROTA DE VEÍCULOS A MANTER</p> <p>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>SUB-FUNÇÃO: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p>PROGRAMA: 5096-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p>AÇÃO: 2096-AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS</p>	<p>VEÍCULO</p> <p>QTDE 2005</p> <p>Valor 2005 2.059</p>

IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACOES AO TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS POTENCIALIDADES TURISTICAS.

METAS

POSTOS A CONSTRUIR

POSTO

QTDE
2005
2

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA / PMJP SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		EXERCÍCIO <u>2004</u> R\$ 1,00	
PLANO PLURIANUAL - METAS POR ORGÃO, FUNÇÃO, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMA (Indiretas)			
ORGÃO: 18 - COORD. DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE			
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 5030-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
AÇÃO: 1125-EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - O PROCOM VAI AS AULAS			Valor 2005 131.600
DIFUNDIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES.			
AÇÃO: 2180-APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS (CONSUMIDOR) FMDD			Valor 2005 631.852
CUMPRIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO EDUCACAO E UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELACOES DE CONSUMO, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS COM PESSOAL, CUSTEIO E CAPITAL.			
METAS			
EVENTO A REALIZAR			QTDE 2005 1
SEMINARIO A REALIZAR			Valor 2005 631.852
AÇÃO: 2215-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E VEÍCULOS			Valor 2005 80.000
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MELHORAR A EFETIVACAO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ORGAO.			
			QTDE 2005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 516/2004

Em, 29 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 294/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINA LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula n.º 08.397-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 522/2004

Em, 30 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 235/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.3.4, matrícula n.º 25.320-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

PORTARIA N.º 523/2004

Em,30 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 301/04- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, a servidora **DÉBORA PESSOA SERRANO**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 1.03.02.1.4, matrícula n.º 15.701-5, lotada no Gabinete do Prefeito.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 186/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
049018/04	ELIANE L. DE ASSIS CAMELO	27.254-0	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	180

Em, 30 de dezembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO N.º 652/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 3625/SMS/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, no Art.57, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acordam as referidas partes prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DR. HEITOR BOTELHO LUNA FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 654/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

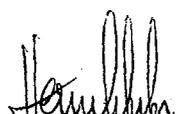
ORIGEM: Processo n.º 7153/SMS/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, no Art.57, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acordam as referidas partes prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ODONTORAMALHO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 655/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

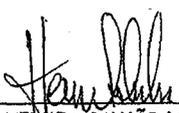
ORIGEM: Processo n.º 8764/SMS/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, no Art.65, I, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acordam as referidas partes acrescer 25% do valor inicial do contrato ora aditado, alterando-se assim a Cláusula Sétima que passarão a ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICO - FÁTIMA FERNANDES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 655/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

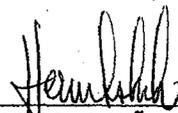
ORIGEM: Processo n.º 7153/SMS/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, no Art.57, §2º, c/c 65, b§1º da Lei Federal n.º 8.666/93, acordam as referidas partes prorrogar o prazo de vigência do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ODONTORAMALHO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2004

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
2º Aditivo ao Contrato nº 33/2001, objeto Tomada de Preços nº 27/2001.	Pereira & Batista Ltda.	Os serviços previstos no contrato inicial ficam remanejados com base na justificativa técnica do Engenheiro Fiscal da Obra e Quadro Demonstrativo de Realinhamento e Aditivo de Serviços nº 02, baseado no Parecer da Assessoria Jurídica da SEINFRA, anexo ao citado Processo nº 1451/04, o qual passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse. O valor global do contrato ora aditado, fixado inicialmente em R\$ 1.018.721,33 (um milhão, dezoto mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), realinhado para o valor de R\$ 1.492.788,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), passou a ser R\$ 1.813.418,05 (um milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e dezoto reais e cinco centavos), baseando-se no cálculo presentemente aditado de R\$ 320.629,77 (trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte nove reais e setenta e sete centavos) - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 05 de fevereiro de 2005, considerando-se as paralisações ocorridas.	320.629,77

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N° 152 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA ZÉLIA HENRIQUES JUREMA, Matrícula n° 10.661-5, ocupante do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adélino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA N° 153 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

Girleane A. de Sousa Carvalho
Engª Girleane A. de Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

EXONERAR, NATALINA MIGUEL DA SILVA, Matrícula n° 10.662-3, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DA MESA DIRETORA, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Pessoa Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adélino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA N° 154 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

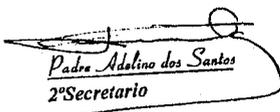
RESOLVE:

EXONERAR, VANEIDE REJANE DA S ALMEIDA, Matrícula n° 10.076-5, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2005.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 155 / 2004 EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

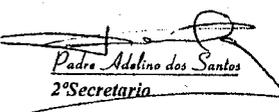
RESOLVE:

EXONERAR, CLAUDIO JORGE CAVALCANTE, Matrícula nº 10.370-5, ocupante do Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DA MESA DIRETORA, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 156 / 2004 EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

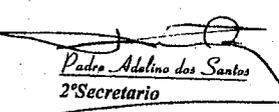
RESOLVE:

EXONERAR, TEREZA CRISTINA SALES DA NOBREGA, Matrícula nº 10.569-4, ocupante do Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 157 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

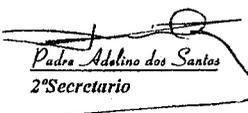
RESOLVE:

EXONERAR, MARIA ISABELLA PESSOA MILANEZ, Matrícula nº 10.150-8, ocupante do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE CERIMONIAL, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 158 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

EXONERAR, FÁBIO SOARES CARDOSO, Matrícula nº 10.435-3, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 159 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

EXONERAR, FÁBIO SOARES CARDOSO, Matrícula nº 10.435-3, ocupante do Cargo Comissionado de DIRETOR DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,

PORTARIA Nº 164 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) JOSAURO PAULO NETO.

MATRICULA	NOME
9.485-4	MARIA DAS MERCES DANTAS
9.989-9	ANTONIO GALDINO DA SILVA
10.098-6	MARIA DAS GRACAS DE NOVAIS GONDIM
10.099-4	ANDREA FERNANDES COUTINHO MARQUES
10.230-0	EDILMA REIS DO NASCIMENTO CASEMIRO
10.241-5	RODRIGO GONDIM PAULO NETO
10.459-1	LARISSA GONDIM P NETO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares

1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 165 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) FABIANO DE SALES VILAR.

MATRICULA	NOME
9.847-7	RENATO NUNES DE QUEIROZ
9.848-5	GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA
9.997-0	OSWALDO ANTONIO AMORIM DE ALMEIDA
10.019-6	JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA
10.085-4	MARIA DE FÁTIMA P DE BARROS
10.086-2	SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR
10.087-1	FILONIO RIBEIRO FILHO
10.147-8	MYRNA TAVARES F T DE OLIVEIRA
10.379-9	LILIAN VILAR DANTAS
10.536-8	FABIANA VILAR PTZER KLEIZ
10.537-6	APOLONIO DA COSTA SALES NETO
10.538-4	ELIANE MARIA DA COSTA
10.539-2	NADEGE BERNARDO DA SILVA
10.580-5	JOSEANE DE SOUZA MARTINS
10.581-3	MARCEL VILAR DANTAS
10.582-1	MICHELLE LIMA PINHEIRO
10.585-6	ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA
10.633-0	VERA LUCIA AGRA FERNANDES
10.717-4	JONES DA SILVA OLINTO
10.800-6	FABIANA ROCHA LIMA

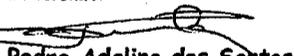
Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares

1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 166 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) PEDRO DO CAMINHÃO COUTINHO.

MATRICULA	NOME
9.873-6	LILIAN TATIANNE LEITE COUTINHO
10.290-3	ROBERTO LUIZ COUTINHO JUNIOR
10.308-0	AMELIA MARIA DE BRITO COUTINHO
10.309-8	FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO NETO
10.312-8	ALISSON JOSÉ DE B COUTINHO
10.503-1	ROBERTA MARIA COUTINHO ARAUJO
10.546-5	LUIZ GONZAGA DO CARMO
10.666-6	HIAPONIRA LEITE DO NASCIMENTO
10.737-9	MARQUEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO

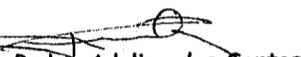
Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares

1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 167 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCOS VINICIUS.

MATRICULA	NOME
9.897-3	RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA
9.900-7	HUMBERTO BEZERRA DE ALMEIDA
10.030-7	EDVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
10.216-4	MARCIA HENRIQUES DOS SANTOS
10.270-9	JOSE FRANCISCO DE MORAIS
10.271-7	IVONALDO SOARES DE ALMEIDA
10.335-7	MIRIAM SOUSA E SILVA DE ARAUJO
10.432-9	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUSTINO
10.492-2	ROSANE GOMES DA SILVA
10.493-1	LUIZIANA ALVERGA DE FRANCA
10.500-7	MANOEL TARGINO
10.516-3	BEATRIZ FERREIRA SOBRINHO
10.565-1	AMERICA MEDEIROS CANTISANI
10.566-0	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS
10.567-8	JOSE SERAFIM DOS SANTOS
10.568-6	JOAO FERREIRA DA SILVA
10.570-8	TATIANA ALEXANDRA DE ARAUJO
10.571-6	MARCIA DE SANTANA CASSEMIRO
10.574-1	JOSINEIDE MARTINS BARBOSA
10.576-7	FABIANA MELO DO NASCIMENTO
10.577-5	LUCIA CARDOSO DE ARAUJO
10.614-3	KATIA SAMARA DOS SANTOS
10.704-2	GEOVANINA MARIA CANTISANI
10.834-1	ALBA CRISTINA DA SILVA MOUSINHO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares

1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 168 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO DOS SANTOS FILHO.

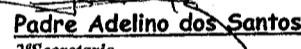
MATRICULA	NOME
9.850-7	IVAN RAMIRO DE ARAUJO
9.861-2	JOAO DOS SANTOS
10.012-9	EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS
10.063-3	JOSE PEDRO DA SILVA
10.426-4	JOAO DOS SANTOS NETO
10.427-2	JOAO ALVES BEZERRA
10.429-9	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS
10.430-2	LUIZ ROQUE DA SILVA
10.431-1	PATRICIA BEZERRA MENDES
10.540-6	EDNALDO SILVA DE ALMEIDA
10.541-4	PAULO DA SILVA
10.562-7	JAILTON MEDEIROS DE LIMA
10.564-2	ANDERSON MARREIRO DA SILVA
10.674-7	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA
10.675-5	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
10.726-3	JOSE AIRTON SANTOS PESSOA
10.727-1	NIELTON JORGE BEZERRA SANTOS
10.774-3	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
10.779-4	MARCOS ANTONIO SOARES DE CARVALHO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 169 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) WALTER GOMES.

MATRICULA	NOME
9.869-8	JOSE AUGUSTO RIBEIRO GOMES
10.107-9	FRANCISCO INALDO DA SILVA
10.141-9	ANTONIO BERLAMINO FERREIRA FILHO
10.238-5	ANTONIA LOTERIO DA SILVA FREITAS
10.655-1	DANIELLE SOUZA DE LIMA
10.663-1	NIEDJA LIMA DE ARAUJO
10.664-0	DIVALDO ANDRADE DE LIMA
10.770-1	DIVALDO ANDRADE DE LIMA FILHO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 170 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARIO ANGELO CAHINO.

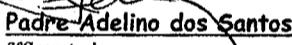
MATRICULA	NOME
9.862-1	KATIA VIRGINIA CLAUDINO DE ARAUJO
9.863-9	RODRIGO BRONZEADO CAHINO
9.865-5	FRANCISCO DE ASSIS LUCENA
9.934-1	MARIA APARECIDA DE V CLAUDINO
9.940-6	DANIELLE CHRISTINI C DE ARAUJO
10.124-9	CARLOS BARROSO DE AS NETO
10.125-7	ROBERTA SUZIANNE C DE ARAUJO
10.425-6	ANDREA BRONZEADO C DE ALMEIDA
10.473-6	CARLOS PEDRO ALVERGA DE SA
10.598-8	THIAGO BRONZEADO CAHINO
10.603-8	RUFINO GOMES DE ARAUJO NETO
10.732-8	JOAO MAXIMO SEGUNDO M FELICIANO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 171 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ.

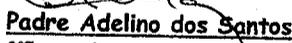
MATRICULA	NOME
10.199-1	ROSSANA LINS CORREIA LIMA
10.323-3	MARIA CLAUDIA CAVALCANTI MILANEZ
10.374-8	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO
10.375-6	IVANIA RODRIGUES PATRICIO
10.377-2	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO NOBREGA
10.515-5	FERNANDO PAULO C MILANEZ NETO
10.644-5	ADALBERTO LINS DE ARAUJO
10.645-3	DOMINGOS NICOLA DELGADO PORTO
10.646-1	LINDALVA BARBOSA DE F OLIVEIRA
10.647-0	MARIA DE FATIMA DE SOUSA ANDRADE
10.665-8	FABIANA MARIZ DO NASCIMENTO
10.747-6	WELLINGTON GUEDES DE C SEGUNDO
10.802-2	JOSELITO ERASMO DE ANDRADE
10.823-5	ALECSANDRA KELLY TAVARES RODRIGUES
10.831-6	ROSANGELA MARIA BATISTA

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 172 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) JOSÉ BEZERRA.

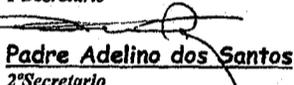
MATRICULA	NOME
10.103-6	SANDRA SUELY VIEIRA DOS SANTOS
10.194-0	DULCILENE SOARES DA SILVA
10.212-1	ANTONIA VIEIRA DA SILVA
10.285-7	JOSEMAR ALVES DE LIMA
10.449-3	CARLOS FERNANDES DA COSTA
10.510-4	CLEONEIDE VIEIRA DE LIMA PONTES
10.530-9	CARLOS AUGUSTO XAVIER CLEROT
10.594-9	ANTONIO ROBERTO DO N FILHO
10.637-2	INACIO VICENTE DO NASCIMENTO
10.771-9	CLEONALDO DA SILVA
10.772-7	JOAO SEBASTIAO BARBALHO
10.778-6	MARIA DA PENHA PONTES PIRES

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 173 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) JOSÉ SINVAL S NETO.

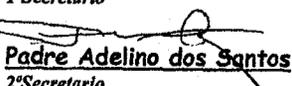
MATRICULA	NOME
10.345-4	IVANEIDE DE FATIMA R COUTINHO
10.445-1	MARIA DAMIANA DA SILVA
10.446-9	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA
10.447-7	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
10.522-8	LUIZ PEDRO DA SILVA
10.523-6	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
10.524-4	MARIA DO SOCORRO RAMALHO LEITE
10.525-2	GIUSEPPE LUIZ DA SILVA
10.587-2	COSMO LIRA
10.588-1	LUZINALDO PEDRO DA SILVA
10.589-9	MARIA DAS LAGRIMAS C RODRIGUES
10.672-1	NELMA SOARES DE SOUZA
10.751-4	EVANIA BARBOSA DA SILVA
10.780-8	MARIA DAS NEVES DOS ANJOS SILVA
10.791-3	JOSE MARCOS DA SILVA

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 174 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

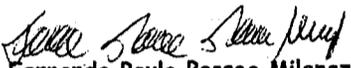
RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) FERNANDO DO GROTAÓ.

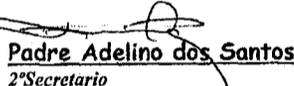
MATRICULA	NOME
9.663-6	GILSON LUIZ DA SILVA
10.405-1	GERALDO PEDRO
10.406-0	VALERIA MARIA BARBOSA DA SILVA
10.408-6	MARIA ZENILDA PEREIRA
10.410-8	CICERO JOSE GOMES DA SILVA
10.411-6	ERIBERTO DE OLIVEIRA LIMA
10.412-4	REGINALDO FERREIRA DE MELO
10.413-2	SUELY RAMOS PEREIRA
10.531-7	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA
10.532-5	OSINEIDE ALVES DA SILVA
10.560-1	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR
10.667-4	JERRY CORDEIRO DE VASCONCELOS
10.676-3	JACQUELINE CARNEIRO DE A LUNA

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario

PORTARIA Nº 175 / 2004

EM, 31 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE VEREADOR – AGV, com Lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) AMADEU RODRIGUES.

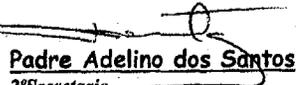
MATRICULA	NOME
9.665-2	MAURICEIA HENRIQUE ANDRADE
9.993-7	IDALMA SILVA ARROXELAS MACEDO
10.083-8	DAMIAO GONCALVES DE AMORIM NETO
10.344-6	ROBERIO RODRIGUES DE SOUSA
10.489-2	WENDELL SORRENTINO MARTINS
10.642-9	EROTIDE RIBEIRO
10.649-6	CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA
10.654-2	CLARA REGINA DA COSTA PEREIRA
10.693-3	YVANNA PATRICIA MARTINS NUNES
10.694-1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
10.696-8	OSIMAR BERTO DE ARAUJO
10.701-8	ERIKA JAMILE DE OLIVEIRA BARRETO
10.738-7	MARIA EDNA MARTINS NUNES
10.788-3	MARIA APARECIDA BAUNILHA DIAS
10.801-4	JORGE RICARDO DE LIMA FERNANDES

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de JANEIRO 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 31 de DEZEMBRO 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente

Edmilsom de Araújo Soares
 1ºSecretario


Padre Adelino dos Santos
 2ºSecretario